



Dispensa

013/2020

Revisão

JOL

AC

Site

Portal

PREFEITURA MUNICIPAL DE
DOIS VIZINHOS

PROTOCOLO DE LICITAÇÕES

Nº 126 / 2020

DATA 8/15/20

8



Prefeitura Municipal de
DOIS VIZINHOS



Dois Vizinhos 27 de Abril de 2020

CI. Nº: 040/2020

Secretária:

Solicitamos que seja realizado o processo de Dispensa de Licitação, para realização de revisão preventiva relativa aos 10.000 km do veículo Gol com placa BCZ 7B31 e frota nº 336, a ser executada pela empresa Divel Distribuidora de Veículos LTDA.

Campo de despesa: Fundo Municipal de Assistência Social

Gestor do contrato: Márcia Besson Frigotto

Fiscal: Joel Roberto da Silva Oliveira

Suplente de Fiscal: André Duarte

Descrição dos serviços que serão executados, anexo orçamento.

Quantidade	Descrição do Produto	Preço Unitário	Preço total
01	Bujão Roscado e Anel de Vedação	R\$ 24,90	R\$ 24,90
01	Filtro de Óleo	R\$ 47,00	R\$ 47,00
04	Óleo de Motor	R\$ 53,12	R\$ 212,50
01	Filtro de Combustível	R\$ 35,00	R\$ 35,00
01	Aditivo AG2000 (limpeza de bicos)	R\$ 109,00	R\$ 109,00
01	Kit Lubrificação	R\$ 46,00	R\$ 46,00
	Total		R\$ 474,40
	PREÇO TOTAL – 10%		R\$ 426,96



Justificativa:

O procedimento reclama providências rápidas, imediatas e eficazes, de tal modo que a realização de licitação, com os prazos e formalidades que exige, sujeitam-se ao fator “tempo”, para produzir os efeitos desejados podendo ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos, particulares, ou ainda provocar a paralização ou prejudicará regularidade de suas atividades específicas.

A dispensa do procedimento licitatório constitui o único meio viável para sanar ou minorar o dano iminente às pessoas ou bens e, para atender, neste momento a necessidade pública que é a recuperação do equipamento da frota da secretaria de Assistência Social.

Conforme Artigo 24 inciso 17 da Lei 8666.

A necessária contratação se dá em razão da necessidade de revisão no equipamento e a empresa contratada ser autorizada pela fabricante a executar tal serviço nas proximidades.

Desde já agradecemos a atenção dispensada.

Márcia Besson Frigotto

Secretária de Administração e Finanças

Marcia Besson Frigotto
Secretária de Administração
e Finanças
Decreto nº 13438/2017

José Carlos Ferrareze

Diretor Departamento de Frotas

ITAMAR GAMILO BOARETTO
Secretário Geral
de Governo
Decreto N° 15243/2019.

Distribuidora de Veículos LTDA

Av. Presidente Kennedy, 463/501

Dois Vizinhos – PR

Fone: 46 3536 8000

[posvendas @wln.com.br](mailto:posvendas@wln.com.br)



Verifique abaixo as peças e serviços, necessários para o ° Serviço de revisão do Veículo Gol placas BCZ 7B31 a cada 10.000 km ou 12 meses – o que ocorrer primeiro do plano de manutenção.

Descrição Peça	Quantidade
BUJÃO ROSCADO E ANEL DE VEDAÇÃO	24,90
FILTRO DE ÓLEO	47,00
ÓLEO DE MOTOR (04)	212,50
FILTRO DE COMBUSTIVEL	35,00
ADITIVO AG2000 (LIMPEZA DE BICOS)	109,00
KIT LUBRIFICAÇÃO	46,00

Preço Total	R\$ 474,40
	DESC 10%
	R\$ 426,96

Preço Total	R\$ 426,96
TOTAL	R\$ 426,96

Jhonata Mozer

Jhonata Mozer

(Consultor Técnico)

Divel Distribuidora de Veículos Ltda.

CNPJ: 75.928.838/0001-49

Dois Vizinhos - PR

Fone: (46)3536-8010



D 170/2020
Departamento de Compras

Dois Vizinhos, 29 de abril de 2020

Prezado Senhor (a),

Solicito dotação para o objeto conforme segue:

OBJETO: Contratação de empresa para a realização da revisão preventiva relativa aos 10.000 km do veículo Gol, placa BCZ-7B31, frota 336.

Valor total: R\$ 426,96

Solicitante: José Carlos Ferrareze
Conforme CI: 040/2020 em anexo
Dotação Despesa: Secretaria de Viação e Obras
Fonte de recurso: Livre

Sendo o que se apresenta,

Atenciosamente,

Clesio Fidencio
Departamento de Compras

Ao
Senhor
Ademir Luiz Batistella
Departamento de Contabilidade



Município de Dois Vizinhos - 2020

Saldo das contas de despesa

Calculado em: 29/04/2020

Página: 1

Órgão / Unidade / Projeto ou Atividade / Conta de despesa / Fonte de recurso (F. PADRÃO/ ORIG/ APL/ DES/ DET)

	Valor autorizado	Valor atualizado	Liquido empenhado	Saldo atual
08 SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	770.000,00	770.000,00	443.574,62	326.425,38
002 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS	770.000,00	770.000,00	443.574,62	326.425,38
15.452.0016.2072 MANUTENÇÃO FROTA DA SEC DE VIAÇÃO, OBRAS E SERV URBANOS	770.000,00	770.000,00	443.574,62	326.425,38
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
03990 E 0000 0000101070000 Recursos Ordinários (Livres)	500.000,00	500.000,00	303.029,90	196.970,10
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
04020 E 0000 0000101070000 Recursos Ordinários (Livres)	270.000,00	270.000,00	140.544,72	129.455,28
Total Geral	770.000,00	770.000,00	443.574,62	326.425,38

Handwritten signature and date: 29/04/2020

Ademir L. Batistella
Contador
CRC-PR: 37585/O
CPF: 525068789-04

Critérios de seleção:

Data do cálculo: 29/04/2020

Contas de despesa: 3990, 4020



-DIVEL-Distribuidora de Veículos Ltda.-
C. G. C. de N. F. 78 928 838/0001



Contrato Social

JULIO OPOLSKI, Brasileiro, Casado, do Comércio, residente e domiciliado, na Cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná à rua Rio de Janeiro nº545, portador da Carteira de Identidade Civil, Registro Geral nº 391820 Paraná e C.P.F. 008 878 899; **JOSETI/ANTONIO WEIMBERG**, Brasileiro, Casado, do Comércio, residente e domiciliado, na Cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná à rua Antonina nº 1.017, portador da Carteira de Identidade Civil, Registro Geral nº 684228 Paraná e C.P.F. 127 754 382; **SEVERINO JACCHINI** Brasileiro, Casado, do Comércio, residente e domiciliado na Cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná à rua Ver. Nossa Laura Werlang, 758, portador da Carteira de Identidade Civil, Registro Geral, nº 339811 Paraná e C.P.F. 131 211 879; **ROSEU GIACHINI**, Brasileiro, Solteiro, maior, do Comércio, residente e domiciliado na Cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná à rua Ver. Nossa Laura Werlang 758, portador da Carteira de Identidade Civil, Registro Geral nº 645541 Paraná e C.P.F. 008 867 219; **VALENTIN GIACHINI**, Brasileiro, Casado, do Comércio, residente e domiciliado na Cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, à rua Otaviano Teixeira dos Santos 146, portador da Carteira de Identidade Civil, Registro Geral nº 641576 e C.P.F. 131 216 009, resolvem por este instrumento/particular de contrato, constituir uma sociedade mercantil por quotas de responsabilidade limitada, que se regerá pelas leis 3.708, 7 de 10 de Janeiro de 1.919 e 4.728, de 13 de Julho de 1.965, pelas demais disposições legais aplicáveis à espécie e pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade girará sob o nome comercial de **DIVEL-Distribuidora de Veículos Ltda.**, tendo sua sede e fóro na Cidade de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, à rua Mato Grosso s/nº, esquina com a Av. Presidente Kennedy.

CLÁUSULA SEGUNDA - A sociedade terá por objeto mercantil, o Comércio de Veículos, Peças e Acessórios, Combustíveis e Lubrificantes, com Oficina Mecânica para assistência técnica.

CLÁUSULA TERCEIRA - O capital social, inteiramente subscrito e realizado na forma prevista neste ato, na importância de Cr\$ 220.000,00-duzentos e vinte mil cruzeiros-, divide-se em 44.000-quarenta e quatro mil-, quotas de Cr\$ / 5,00-cinco cruzeiros-, cada uma, fica assim distribuído entre os sócios: / **JULIO OPOLSKI**, 26.000-vinte e seis mil-quotas, no valor de Cr\$ 130.000,00- cento e trinta mil cruzeiros-, integralizadas e já totalmente realizadas na data da assinatura do presente instrumento, em moeda corrente no país; **JOSETI/ANTONIO WEIMBERG**, 6.000-seis mil-quotas, no valor de Cr\$ 30.000,00-trinta mil cruzeiros-, integralizadas e já totalmente realizadas na data da assinatura do presente instrumento, em moeda corrente no país; **SEVERINO JACCHINI**, 8.000-oito mil-quotas, no valor de Cr\$ 40.000,00-quarenta mil cruzeiros-, integralizadas e já totalmente realizadas na data da assinatura do presente instrumento, em moeda corrente no país; **ROSEU GIACHINI**, 3.000,00-três mil-quotas, no valor de Cr\$ 15.000,00-quinze mil cruzeiros-, integralizadas e já totalmente realizadas na data da assinatura do presente instrumento, em moeda corrente no país; **VALENTIN GIACHINI**, 3.000-três mil-quotas, no valor de Cr\$ 15.000,00-quinze mil cruzeiros-, já integralizadas e já totalmente realizadas na data da assinatura do presente instrumento, em moeda corrente no país.

DIVEL - Distribuidora de Veículos Ltda.
Contrato Social - Cl. - 2-



CLÁUSULA QUARTA - O prazo de duração da sociedade é indeterminado, iniciando suas atividades a partir de 06 de abril de 1972.

CLÁUSULA QUINTA - A responsabilidade dos sócios é limitada à importância total do capital social, nos termos do artigo 2º, da lei nº 3.708 de 10 de janeiro de 1959.

CLÁUSULA SEXTA - As deliberações sociais, ainda que impliquem em alteração contratual, poderão ser tomadas por sócios nas reuniões a maioria absoluta do capital da sociedade, com efeito a faculdade deferida pelo artigo 62, parágrafo 2º, do decreto nº 37.581, de 19 de janeiro de 1956.

CLÁUSULA SÉTIMA - As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser transferidas ou alienadas a qualquer título e terceiros e os sócios não poderão adquirir, no exercício das funções que exercerem, ações ou quotas da sociedade, cabendo a estes o direito de preferência na sua aquisição, na proporção das partes que possuírem.

CLÁUSULA OITAVA - O sócio que desejar se retirar da sociedade, deverá comunicar sua decisão a esta, por carta registrada ou protocolada, discriminando-lhe o preço, forma e prazo de pagamento, para que esta, através dos demais sócios, exerça ou renuncie ao direito de preferência, a que deverá fazer dentro de sessenta dias contados do recebimento da carta. Decorrido este prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA NONA - A sociedade administrada por um ou mais sócios gerentes, a quem compete, privativa e individualmente, o uso da firma e o representamento ativo e passivo, judicial e extra-judicial da sociedade, sendo-lhe sempre tanto vedado e não suprido, sob qualquer pretexto, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avulsos, avaliações, fianças ou caução de favor.

CLÁUSULA DÉCIMA - Pelos serviços que prestarão à sociedade, perceberão os sócios, a título de "pro-labore", quantia mensal fixada na forma das limitações máximas de dedução fiscal previstas na legislação de imposto de renda, a qual será levada à conta de despesas gerais.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Fica investido em funções de Diretor Geral, o Sr. JACIRO SPOLSKI e seus herdeiros os sócios JOSETE ANTONIO REINERTS e SILVANO NOBILINI, sendo todos dispensados da prestação de caução.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - O ano social coincidirá com o ano civil, devendo, a 31 de dezembro de cada ano, ser procedido o balanço geral da sociedade obedecendo as prescrições legais e técnicas pertinentes a matéria. Os resultados serão atribuídos aos sócios proporcionalmente às suas quotas do capital, podendo em lucro, a critério dos sócios, serem distribuídos ou ficarem em reserva na sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Ocorrendo o falecimento de qualquer dos sócios, os herdeiros, notificando os herdeiros ou sucessores do sócio preterito antes intimação de causa habilitada com nomeação e levantamento de um balanço geral, e qual se procederá dentro de sessenta dias, a contar da data do falecimento. Conforme mencionarem as partes, os herdeiros poderão suceder ao sócio falecido ou, não havendo interesse, servir-se do valor das quotas e seus haveres apurados no balanço, em 12-dias- prestações mensais, iguais e sucessivas, sob forma de 12% ao ano, vencendo a primeira delas trinta-dias a contar da data do levantamento do balanço geral acima mencionado. Se houver prejuízo, os herdeiros ficarão obrigados a pagá-lo no mesmo prazo e condições. A sociedade não se desobrigará por morte de qualquer dos sócios.



DIVEL-Distribuidora de Veiculos Ltda.
Contrato social -fl.-3-

E por assim terem justo e contratado, lavras, datam e assinas, juntamente /
com duas testemunhas, o presente instrumento, em cinco vias de igual teor e
forma, obrigando-se fielmente por si seus herdeiros ou sucessores a cumpri-
-lo em todas as seus termos.

Dois Vizinhos, 06 de abril de 1.972

[Signature]
-Julio Galski-

[Signature]
-Joseti Antonio Meinberg-

[Signature]
-Saverino Jachini-

[Signature]
-Romeu Giachini-

[Signature]
-Valentin Giachini-

Testemunhas: [Signature]

[Signature]
-Rodeu Oliveira-

USO DO NOME COMERCIAL:

DIVEL-Distribuidora de Veiculos Ltda

[Signature]
-Joseti Antonio Meinberg-

DIVEL-Distribuidora de Veiculos Ltda

[Signature]
-Julio Galski-

DIVEL-Distribuidora de Veiculos Ltda.

[Signature]
-Saverino Jachini-



DIVEL DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA
CNPJ Nº 75.928.838/0001-49
NIRE 41200969815
DÉCIMA NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

JOSETI ANTONIO MEIMBERG, brasileiro, casado em regime de comunhão universal de bens, natural da cidade de Lages, SC, empresário, residente e domiciliado na cidade de Dois Vizinhos, Pr, na rua Prudente de Moraes, nº 699, centro, CEP 85.660-000, portador da Cédula de Identidade nº 654.228-0, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná em 03/09/2004, inscrito no CPF/MF nº 127.754.369-00; TEREZINHA PEREIRA MEIMBERG, brasileira, casada em regime de comunhão universal de bens, natural da cidade de Lages, SC, empresária, residente e domiciliada na cidade de Dois Vizinhos, Pr, na rua Prudente de Moraes, nº 699, centro, CEP 85.660-000, portadora da Cédula de Identidade nº 1.339-886-0, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná em 29/04/2002, inscrita no CPF/MF nº 003.903.769-06; sócios componentes da sociedade empresária limitada, que gira sob o nome de **DIVEL DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA**, estabelecida na Avenida Presidente Kennedy, nº 463/501 - Centro - Dois Vizinhos, Pr, CEP 85.660-000, com seu Contrato Social registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná, em 05/05/1972, sob o NIRE 412.00969815, última alteração contratual registrada sob o nº 20040015076 em 15/04/2004, resolvem assim alterar o contrato social:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O Capital Social, a partir desta data, é alterado para R\$ 2.988.037,00 (Dois milhões, novecentos e oitenta e oito mil e trinta e sete reais), sendo que o aumento no valor de R\$ 1.927.912,00 (Um milhão, novecentos e vinte e sete mil e novecentos e doze reais), representado por 1.927.912 (Um milhão, novecentos e vinte e sete mil e novecentos e doze) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, fica assim dividido entre os sócios:

- I - O sócio JOSETI ANTONIO MEIMBERG, possuidor de 1.033.622 (Um milhão, trinta e três mil, seiscientos e vinte e duas) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, passa a possuir 2.913.336 (Dois milhões, novecentos e treze mil, trezentos e trinta e seis) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma. O aumento no valor de R\$ 1.879.714,00 (Um milhão, oitocentos e setenta e nove mil, setecentos e quatorze reais) proveniente de: Incorporação de Lucros Acumulados no valor de R\$ 1.002.214,00 (Um milhão, dois mil e duzentos e quatorze reais); Incorporação de Adiantamento para Aumento de Capital no valor de R\$ 877.500,00 (Oitocentos e setenta e sete mil e quinhentos reais) integralizados em moeda corrente do país.
- II - A sócia TEREZINHA PEREIRA MEIMBERG, possuidora de 26.503 (Vinte e seis mil quinhentos e três) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, passa a possuir 74.701 (Setenta e quatro mil e setecentos e uma) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma. O aumento de R\$ 48.198,00 (Quarenta e oito mil, cento e noventa e oito reais) proveniente de: Incorporação de Lucros Acumulados no valor de R\$ 25.698,00 (Vinte e cinco mil seiscientos e noventa e oito reais); Incorporação de Adiantamento para Aumento de Capital, no valor de R\$ 22.500,00 (Vinte e dois mil e quinhentos reais) integralizados em moeda corrente do país.

CLÁUSULA SEGUNDA: O Capital Social, agora no valor de R\$ 2.988.037,00 (Dois milhões, novecentos e oitenta e oito mil e trinta e sete reais), dividido em 2.988.037 (Dois milhões, novecentos e oitenta e oito mil e trinta e sete) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, fica assim dividido entre os sócios:

121 41 1



DIVEL DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA
CNPJ Nº 75.928.838/0001-49
NIRE 41200969815
DÉCIMA NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

SÓCIOS	%	QUOTAS	VALOR R\$
JOSETI ANTONIO MEIMBERG	97,50	2.913.336	2.913.336,00
TEREZINHA PEREIRA MEIMBERG	2,50	74.701	74.701,00
TOTAL	100	2.988.037	2.988.037,00

CLAUSULA TERCEIRA: Promove-se a exclusão do parágrafo primeiro da cláusula terceira: "Fica estabelecido a vedação de qualquer um dos sócios, a sua participação em negócios, particulares ou com terceiros, que concorram com a exploração atual da presente sociedade.", permitindo-se, assim, a prática de tais atos pelos sócios integrantes desta sociedade. Promove-se, também, a inclusão de um novo parágrafo na cláusula terceira, contendo a seguinte redação: "A sociedade poderá nomear administrador sócio ou não sócio, por instrumento em separado, objeto de deliberação dos sócios que representem a maioria do capital social, sendo que o Instrumento de Nomeação deverá conter os poderes específicos do administrador nomeado, inclusive quanto a necessidade de assinatura conjunta ou isolada com a do administrador nomeado no Contrato Social. O Instrumento de Nomeação deverá ser averbado à margem da inscrição da sociedade, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da efetiva nomeação."

CLAUSULA QUARTA: Promove-se a inclusão de novas Cláusulas Sociais com o seguinte teor:

I - "A reunião de sócios poderá ser dispensada quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto dela, devendo, todavia, ser lavrada ata específica fazendo constar tais deliberações."

II - "As quotas do capital social desta sociedade não podem ser utilizadas pelos sócios para garantir obrigação destes perante terceiros, sendo vedada a penhora das quotas desta sociedade para a garantia de obrigações particulares dos sócios, até porque, nenhum estranho será recebido neste ambiente social sem a concordância de todos os sócios, consagrando o princípio legal da "affectio societatis", sendo certo que, esta vedação impede a inclusão de sócios pela arrematação das quotas sociais em hasta pública, pela adjudicação judicial ou por decorrência de execuções ou qualquer processo judicial contra os sócios ou contra a própria sociedade."

CLAUSULA QUINTA: Os sócios resolvem por este instrumento, atualizar e consolidar o Contrato social, tomando sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo, que, adequadas as disposições da referida Lei 10.406/2002, aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONSOLIDACÃO DO CONTRATO SOCIAL

DIVEL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA.
CNPJ/MF nº 75.928.838/0001-49

JOSETI ANTONIO MEIMBERG, brasileiro, casado em regime de comunhão universal de bens, natural da cidade de Lages, SC, empresário, residente e domiciliado na cidade de Dois Vizinhos, Pr, na rua Prudente de Moraes, nº 699, centro, CEP 85.660-000, portador da Cédula de



DIVEL DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA
CNPJ Nº 75.928.838/0001-49
NIRE 41200969815
DÉCIMA NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Identidade n.º 654.228-0, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná em 03/09/2004, inscrito no CPF/MF n.º 127.754.369-00; **TEREZINHA PEREIRA MEIMBERG**, brasileira, casada em regime de comunhão universal de bens, natural da cidade de Lages, SC, empresária, residente e domiciliada na cidade de Dois Vizinhos, Pr, na rua Prudente de Moraes, n.º 699, centro, CEP 85.660-000, portadora da Cédula de Identidade n.º 1.339-886-0, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná em 29/04/2002, inscrita no CPF/MF n.º 003.903.769-06; sócios componentes da sociedade empresária limitada, que gira sob o nome de **DIVEL DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA**, estabelecida na Avenida Presidente Kennedy, n.º 463/501 - Centro - Dois Vizinhos, Pr, CEP 85.660-000, com seu Contrato Social registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná, em 05/05/1972, sob o NIRE 412.00969815, última alteração contratual registrada sob o n.º 20040015076 em 15/04/2004, resolvem assim alterar o contrato social:

PRIMEIRA: NOME EMPRESARIAL: DIVEL DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA.
SEDE E FORO: Av. Presidente Kennedy, n.º 463/501 - Centro - Dois Vizinhos - Pr. CEP: 85.660-000.

PRAZO DE DURAÇÃO: Indeterminado.

INÍCIO DAS ATIVIDADES: 05 de Maio de 1972.

ATIVIDADE ECONÔMICA: Comércio de Automóveis, Peças, Acessórios, Combustíveis e Lubrificantes, com Oficina Mecânica para Assistência.

SEGUNDA: O Capital Social no valor de R\$ 2.988.037,00 (Dois milhões, novecentos e oitenta e oito mil e trinta e sete reais), divididos em 2.988.037 (Dois milhões, novecentos e oitenta e oito mil e trinta e sete) quotas, valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, está assim dividido entre os sócios:

SÓCIOS	%	QUOTAS	VALOR R\$
JOSETI ANTONIO MEIMBERG	97,50	2.913.336	2.913.336,00
TEREZINHA PEREIRA MEIMBERG	2,50	74.701	74.701,00
TOTAL	100	2.988.037	2.988.037,00

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

TERCEIRA: ADMINISTRADOR: JOSETI ANTONIO MEIMBERG, com poderes e atribuições individualmente, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros.

PRÓ-LABORE: aos sócios e outros que prestarem serviços à sociedade fixado em comum acordo, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Parágrafo Primeiro: Fica estabelecido a vedação de qualquer um dos sócios, a sua participação em negócios, particulares ou com terceiros, que concorram com a exploração atual da presente sociedade.

Parágrafo Segundo: Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes constituir mandatários na sociedade, especificados no instrumento os atos e operações que poderão praticar.

J2
E



DIVEL DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA
CNPJ Nº 75.928.838/0001-49
NIRE 41200969815
DÉCIMA NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

QUARTA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo os sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Parágrafo Único: A distribuição de lucros será feita proporcionalmente aos sócios de acordo com a participação no capital de cada um. Os resultados serão apurados mensalmente pela contabilidade e após a apuração mensal, poderão ser distribuídos de acordo com a deliberação da sociedade.

QUINTA: DESIMPEDIMENTO: Os administradores declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

SEXTA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

SÉTIMA: A reunião dos sócios será convocada pelo Administrador ou sócio, com 10 (dez) dias de antecedência, mediante expedição de carta convocatória, com local, data, hora e a ordem do dia da reunião, para os endereços que os sócios, para esse fim, depositarem na sede da sociedade.

OITAVA: As deliberações sociais serão tomadas em reunião de sócios, cujo o quorum de instalação e de decisão serão pela maioria simples do capital social, nos casos em que a lei não exigir quorum maior.

NONA: TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

DÉCIMA: Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

DÉCIMA PRIMEIRA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.



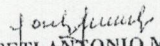
DIVEL DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA
CNPJ Nº 75.928.838/0001-49
NIRE 41200969815
DÉCIMA NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

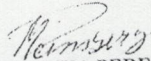
DÉCIMA SEGUNDA: O sócio poderá ser excluído da sociedade pelo sócio (s) que detenha (m) mais da metade do capital social, quando ocorrer às seguintes faltas graves: por justa causa, sócio remisso, sócio falido ou sócio que tenha sua quota liquidada.

DÉCIMA TERCEIRA: Fica eleito, para dirimir eventuais dúvidas e resolver os conflitos oriundos deste contrato, o foro da cidade de Dois Vizinhos, estado do Paraná, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

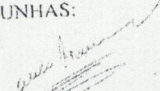
Lavrado em três vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas.


Dois Vizinhos, PR, 16 de Novembro de 2012.

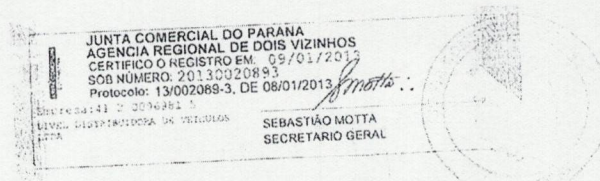

JOSEFI ANTONIO MEIMBERG


TEREZINHA PEREIRA MEIMBERG

TESTEMUNHAS:


Paulo Antônio Baraldi
RG:3.891.104-0 SSP/PR


Ângela Maria Meimberg Baraldi
RG: 4.025.037-9 SSP/PR



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ



POLEGARIL DEBINA

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Município de Dois Vizinhos
15
EQ

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 654.228-0 DATA DE EXPEDIÇÃO 03/09/2004

NOME JOSETI ANTONIO MEIMBERG

FILIAÇÃO JOSE MEIMBERG ANA MARIA DE OLIVEIRA

NATURALIDADE LAGES/SC DATA DE NASCIMENTO 06/07/1944

DOC ORIGEM COMARCA=LAGES/SC, DA SEDE C.CAS 7207, LIVRO=44, FOLHA=123

CPE 127.754.369-00

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7116 DE 29/08/83

Lei 13.226 de 18/07/2001
SELO FUNARPEN
TABELIONATO DE NOTAS
DIX299479

CARTÓRIO TOPANOTTI
Comarca de Dois Vizinhos
Mun. de Boa Esperança do Iguaçu-PR
Rua Vitor Valente Amorim/Alexandria, 224
Fone: (41) 3511-1126 / 3521-1212
CEP: 85220-000

AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente fotocópia é reprodução fiel de seu original conjuntamente apresentado neste cartório.
Em testemunho da verdade
do Estado do Paraná

SÉRGIO DA SILVA TOPANOTTI - Tabelião
SEDIANI RICONI - Aux. Juramentada

CIC

NASCIMENTO 06.07.44 INSCRIÇÃO NO CPF 127.754.369-00

CONTRIBUENTE JOSETI ANTONIO MEIMBERG

SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL

SELO FUNARPEN
TABELIONATO DE NOTAS
DIX298899

CARTÓRIO TOPANOTTI
Comarca de Dois Vizinhos
Mun. de Boa Esperança do Iguaçu-PR
Rua Vitor Valente Amorim/Alexandria, 224
Fone: (41) 3511-1126 / 3521-1212
CEP: 85220-000

AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente fotocópia é reprodução fiel de seu original conjuntamente apresentado neste cartório.
Em testemunho da verdade
do Estado do Paraná

05 DEZ 2011
SÉRGIO DA SILVA TOPANOTTI - Tabelião
SEDIANI RICONI - Aux. Juramentada



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PUBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANA

IMPRESSÃO DIGITAL

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1.339.886 0

DATA DE EMISSÃO 29/04/2002

NOME TEREZINA PEREIRA MEINBERG

PLAÇA JOAO MARIA PEREIRA

IMCENCIA PONCIANO PEREIRA

NATURALIDADE LAGES/SC

DOC. ORIGINAL S-CAS 7207, LTVN=44, FOLM=123

CPF 003.903.769-06

EMISSÃO - PR

ASSINATURA DO DIRETOR E. PAULO ERNESTO AMARJO CUNHA

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

AUTENTICAÇÃO

Certifico e dou fé que a presente fotocópia é reprodução fiel de seu original conjuntamente apresentado neste cartório.

Em Testemunho *[Signature]* da verdade

[Signature] 20 JUN 2002

SÉRGIO DA SILVA TOPANOTTI - Tabelião

D. TOPANOTTI - Aux. Juramentada

Cartório das no 4.ª e 10.ª Tab. - Curitiba/PR

SELO FUNARPEN

TABELIONATO DE NOTAS

BTW94050

Comunidade de Dois Vizinhos - PR
Rua Vereador Venâncio Antonio, 219
Fone/Fax (41) 331-123 - Cx. Postal 219
CEP 85890-000
E-mail: cartorio@vzinhos.com.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 75.928.838/0001-49 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 06/04/1972
NOME EMPRESARIAL DIVEL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DIVEL		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV PRESIDENTE KENNEDY	NÚMERO 463	COMPLEMENTO E 501
CEP 85.660-000	BAIRRO/DISTRITO *****	MUNICÍPIO DOIS VIZINHOS
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

emitido no dia 06/04/2020 às 15:04:12 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



RECEITA ESTADUAL

**Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD**Inscrição no CAD/ICMS
32300499-46Inscrição CNPJ
75.928.838/0001-49Início das Atividades
04/1972**Empresa / Estabelecimento**

Nome Empresarial **DIVEL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA**
 Título do Estabelecimento **DIVEL**
 Endereço do Estabelecimento **AV PRESIDENTE KENNEDY, 463, 501 - CENTRO SUL - CEP 85660-000**
FONE: (46) 3536-3100 - FAX: (46) 3536-3200
 Município de Instalação **DOIS VIZINHOS - PR, DESDE 04/1972**
(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual **ATIVO - REGIME NORMAL / NORMAL - DIA 12 DO MES+1, DESDE 06/2018**
 Natureza Jurídica **206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**
 Atividade Econômica Principal do Estabelecimento **4511-1/01 - COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS**
 Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	127.754.369-00	JOSETI ANTONIO MEIMBERG	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	003.903.769-06	TEREZINHA PEREIRA MEIMBERG	SÓCIO

Este CICAD tem validade até 06/05/2020.Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.brEstado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 32300499-46

Emitido Eletronicamente via Internet
06/04/2020 15:06:33Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELPAR



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS
ESTADO DO PARANÁ



ALVARÁ

DE LICENÇA

Para FUNCIONAMENTO
 Nome DIVEL DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS
LTDA.
 Endereço AV. PRES. KENNEDY, 463 - ZONA SUL
DOIS VIZINHOS - PARANÁ
 Atividade OFICINA
 Inscrição código 204226,6
 cad. econômico 30001
 cad. físico _____

Restrições HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DAS
08:00 ÀS 18:00 HORAS.

Data 01 / 01 / 1990

Validade _____

[Handwritten Signature]
 PREFEITURA MUNICIPAL
 DPTO. DE FINANÇAS

KAMARO - 24/1301



Tabelionato de Notas
 Exclusivo para
 Autenticação de Cópias
FMN5926

TABELIONATO GODOY
 Rua João Dalross, 631
 83740-000 - Fone (41) 3581-5550

Certifico e dou fé que a presente fotocópia
 é reprodução fiel do seu original conjun-
 tamente apresentado neste Cartório.
 Em testemunho _____ da verdade.

24 NOV, 2017

Dois
 Vizinhos
 Paraná

TEREZINHA COLETTI DE GODOY
 FABIO DE GODOY
 VENTILTON ANTONIO COLETTI
 NOELI R. T. GAVASSO
 MARCIA ELISA SGARBI
 ANA LARA V. G. NICOLINI
 FRANCIELE T. TEDESCO
 CATIANE SCHLESIER
 SILVANIA CANDIOTTO

fubafé
 - Tabelião Substituto
 - Escrevente Indicado
 - Escrevente Indicado
 - Escrevente Indicado
 - Escrevente Indicado
 - Escrevente Indicado
 - Escrevente Indicado



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: DIVEL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA
CNPJ: 75.928.838/0001-49

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:02:10 do dia 06/04/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 03/10/2020.

Código de controle da certidão: **8A11.FC67.7EF2.EEF7**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 021649367-78

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **75.928.838/0001-49**
Nome: **DIVEL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 12/07/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



Município de Dois Vizinhos - PR

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E RECEITA



NEGATIVA

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO EXISTE DÉBITO TRIBUTÁRIO VENCIDO RELATIVO A EMPRESA COM A LOCALIZAÇÃO DESCRITA ABAIXO, TAMPOUCO DÉBITOS EM EXECUÇÃO FISCAL.

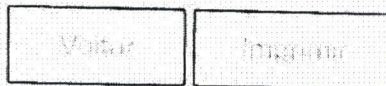
Dois Vizinhos, 03 de Abril de 2020 - Valida até: 02/07/2020

NEGATIVA Nº: 25763/2020		CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMJH2QEMX24X8XBA3	
FINALIDADE: VERIFICAÇÃO			
RAZÃO SOCIAL: DIVEL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA			
INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
1830	75.928.838/0001-49	3230049946	300
ENDEREÇO			
AVENIDA PRESIDENTE KENNEDY, 463 - E 501 - CENTRO SUL CEP: 85660000 Dois Vizinhos - PR			
CNAE / ATIVIDADES			
Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos			

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO PODE SER VERIFICADA SUA AUTENTICIDADE NO SITE <http://www.doisvizinhos.pr.gov.br> ITEM PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, OPÇÃO "VALIDAÇÃO DE CERTIDÃO"

Emitido por: << Equilíbrio Público Web >>



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 75.928.838/0001-49
Razão Social: DIVEL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA
Endereço: AV PRESIDENTE KENNEDY 463 E 501 / CENTRO SUL / DOIS VIZINHOS / PR / 85660-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

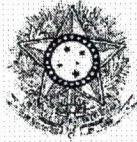
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/03/2020 a 07/07/2020

Certificação Número: 2020031003064550515804

Informação obtida em 06/04/2020 15:00:08

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



Página 1 de 1

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DIVEL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 75.928.838/0001-49
Certidão n°: 7942341/2020
Expedição: 06/04/2020, às 15:02:52
Validade: 02/10/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que DIVEL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 75.928.838/0001-49, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
 CNPJ Nº 03.892.369/0001-44 - FONE (46) 3536-1929
 Av. Dedi Barrichello Montagner, 680 - Dois Vizinhos - PR
 Joãoñcimar Magnabosco Distribuidor
 Ramecielly Boaretto Auxiliar Juramentada



C E R T I D ã O
(Para Efeitos Cíveis)

Nº 1.343/2020

CERTIFICO, a pedido verbal de parte interessada, que revendo neste cartório, constatei e encontrei as distribuições a seguir descritas contra a Empresa **DIVEL DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA.**, estabelecida à Avenida Presidente Kennedy, nº 463, Bairro Centro, Parte Cidade Sul, nesta cidade e Comarca de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº **75.928.838/0001-49**:

Distrib	Livro	Data	Ação	Vara	Requerente
407	07	01/07/2016	OBRIGAÇÃO DE FAZER / NÃO FAZER	VARA CÍVEL E ANEXOS	ARIANE BANDEIRA MACHADO
222	04	07/03/2019	PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL	JUIZADO ESPECIAL CÍVEL	EUNICE FATIMA MAKOMOVICZ

CERTIFICO mais, que revendo neste cartório, constatei e não encontrei qualquer outra distribuição de ações cíveis, criminais, ação fiscal, pedido de Recuperação Judicial, falência ou concordata, ações diversas nos Juizados Especiais Cível e Criminal, registro de penhoras arrestos, seqüestro de bens, ou bens em depósito público, bem como qualquer distribuição de título para protesto ou cartas precatórias oriundas de outras Comarcas, e ainda, qualquer ação possessória distribuído, contra a pessoa supra mencionada, no período compreendido entre 1º de julho de 1.970 até a presente data.-

CERTIFICO ainda, também a pedido verbal da parte interessada, que revendo neste cartório, nele constatei e não encontrei qualquer distribuição de ações de Recuperação Extrajudicial que seja parte a empresa acima mencionada.- O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Eu, Auxiliar de Cartório a digitei, subscrevi, e Eu, Distribuidor / Auxiliar Juramentada conferi, dato e assino.-

Dada e passada nesta cidade e Comarca de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos quinze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte (15/04/2020).-

Funarpen:
 Selo Digital OCAtn . jXukJ . lv34r-yDHEZ .
 EPw5U

Custas:
 Tab. XVI, item VI (a) = 141 VRC + 10% = R\$ 32,72 + Selo = R\$ 2,34 = TOTAL = R\$ 35,06
 Guia Recolhimento nº 6417595-8
 Taxa Fadep guia nº 378537-3
 Pagamento em 15/04/2020

Distribuidor/Auxiliar Juramentado(a)

- Joãoñcimar Magnabosco - Distribuidor
 Ramecielly Boaretto - Auxiliar Juramentada



Cartório Distribuidor, Contador,
 Avaliador Judicial, Partidor e
 Depositário Público da Comarca de
 Dois Vizinhos — Paraná.



Município de Dois Vizinhos

Dispensa de Licitação –DIVEL DISSTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA. Revisão Veículo Placa BCZ-7B31



PARECER JURÍDICO:

I – Dos fatos:

O Departamento de Compras e Licitação, à pedido da Secretária de Administração e Finanças, solicita parecer jurídico acerca da possibilidade de dispensa do processo licitatório para contratação da empresa *DIVEL DISSTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA*, CNPJ: 75.928.838/0001-49, tendo como objeto a contratação de empresa para realização da revisão preventiva relativa aos 10.000 km do veículo gol, placa BCZ-7B31, frota 336, justificando tal procedimento em razão de o veículo estar no período de garantia.

O valor total é de R\$ 426,91 (quatrocentos e vinte e seis reais), conforme planilha anexa.

A vigência do contrato será de 60 dias a partir de sua assinatura.

Consta no processo dotação orçamentária assinada pelo Contador Ademir L. Batistella.

II – Do Direito:

Em regra, as contratações da Administração Pública devem resultar da adoção do procedimento licitatório. Esta é a conclusão que se extrai do inciso XXI do art. 37 da Constituição da República. Com efeito, a não adoção da licitação, como procedimento antecedente do contrato, é possível sempre que houver uma hipótese legal autorizatória, sob pena de incorrer-se em crime, consoante prescreve o art. 89 da lei nº 8.666/93. Portanto, é preciso muita cautela na interpretação dos casos que ensejam a dispensa ou inexistência da licitação.

O art. 24, inciso XVII da Lei n. 8.666/93, faculta seja dispensada a licitação quando:

“Art. 24 É dispensável a licitação:

...

XVII - para a aquisição de componentes ou peças de origem nacional ou estrangeira, necessários à manutenção de equipamentos durante o período de garantia técnica, junto ao fornecedor original desses equipamentos, quando tal condição de exclusividade for indispensável para a vigência da garantia; (Incluído pela Lei nº 8.883, de 1994)”

Como se vê, a hipótese legal dessa dispensa se caracteriza sempre e quando a Administração Pública adquirir bens com garantia técnica, cuja vigência da garantia dependa da manutenção programada, ou revisão cíclica, dos equipamentos do bem, ou produto, como condição indispensável para sua validade.



Município de Dois Vizinhos

*Dispensa de Licitação –DIVEL DISSTRIUIDORA DE VEÍCULOS LTDA. Revisão
Veículo Placa BCZ-7B31*

E nisso, sempre quando for necessária a aquisição de componentes ou peças apontadas na revisão ou manutenção programada do bem ou produto, dá-se azo a possibilidade da dispensa, alinhado claro, ao fato de que deve haver condição de exclusividade indispensável observada no prestador de serviço.



Outrossim, convém mencionar, que a dispensa de licitação, não implica dizer, que o Município poderá contratar pessoas jurídicas sem fazer qualquer exigência, mesmo porque a Constituição Federal Brasileira, em seu art. 195, §3º veda a contratação de pessoas jurídicas que tenham débito com a união, estados e municípios, devendo ser observado o artigo art. 55, inciso XIII, da Lei nº 8.666, de 1993.

Ainda, a dispensa da licitação necessita de processo licitatório para a referida dispensa, nos moldes dos artigos 38 e seguintes da Lei 8666/93 e o contrato administrativo necessita ser realizado na forma do artigo 54 e seguintes da Lei 8666/93.

III – Conclusão:

Desta forma, considerando as razões acima expostas, opino pelo favoravelmente a realização do pleito em comento com Dispensa de Licitação desde que observados e atendidos as observações acima descritas.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Dois Vizinhos, 04 de maio de 2020.

Kelin Ghizzi

Procuradora– OAB/PR 41.860



Município de Dois Vizinhos
Solicitação 116/2020
Termo de Referência
Indicação de Recursos Orçamentários



Página:1

Solicitação		Emitido em	Quantidade de itens
Número	Tipo		
116	Aquisição de Material	29/04/2020	6
Solicitante		Processo Gerado	
Código	Nome	Número	
332217-3	Jose Carlos Ferrareze	237/2020	
Local		Pagamento	
Código	Nome	Forma	
104	DEPARTAMENTO DE FROTAS	30 dias	
Órgão		Pagamento	
	Nome	Forma	
06	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	30 dias	
Entrega		Prazo	
Local			
A definir		0 Dias	

Descrição:

Modalidade: Dispensa de Licitação

Forma de pagamento: o pagamento será efetuado através do Departamento Financeiro da Prefeitura Municipal em até o 30 dias após o recebimento e aceitação da nota fiscal pelo Departamento de Compras.

Deverá constar na Nota Fiscal:

1. Numero Licitação
2. Numero Contrato
3. Numero Aditivo se houver
4. Recebimento conforme Decreto 15620/2019
5. Especificar (local, ou emitir relatório de serviços realizados)
6. Anexos para todas as notas (CND municipal, Certidão Negativa de Débitos Conjunta Federal, Certidão Negativa Trabalhista e FGTS).

A data para entrega de Notas Fiscais será até o dia 25 de cada mês, após esta data, deverão ser encaminhadas a partir do primeiro dia do mês subsequente.

Objeto: Contratação de empresa para a realização da revisão preventiva relativa aos 10.000 km do veículo Gol, placa BCZ-7B31, frota 336.

JUSTIFICATIVA DA MODALIDADE: A vigente legislação (art. 24, inciso XVII, da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993) prevê a possibilidade de contratação direta com Dispensa de Licitação para a aquisição de componentes ou peças de origem nacional ou estrangeira, necessários à manutenção de equipamentos durante o período de garantia técnica, junto ao fornecedor original desses equipamentos, quando tal condição de exclusividade for indispensável para a vigência da garantia;

DO GESTOR: Márcia Besson Frigotto

DO FISCAL: Joel Roberto da Silva Oliveira

SUPLENTE DE FISCAL: Andre Duarte

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei n.º 8.666/93 e dos princípios gerais de direito.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 60 dias

FONTE DE RECURSO: Livre

Proponente:
DIVEL DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA
CNPJ: 75.928.838/0001-49.

Se a empresa for optante do Simples Nacional, deverá constar na Nota Fiscal.

Justificativa:

Conforme CI n°. 040/2020, do Departamento de Frotas e autorização da comissão de acordo com o decreto 1573/2019.



Município de Dois Vizinhos
Solicitação 116/2020
Termo de Referência
Indicação de Recursos Orçamentários

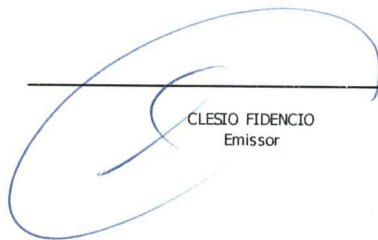


Lote
001 Lote 001

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
09 SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS					
002 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS					
15.452.0016-2072 MANUTENÇÃO FROTA DA SEC DE VIAÇÃO, OBRAS E SERV URBANOS					
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					
04020 00000 Recursos Ordinários (Livres)					
					Do Exercício
023169	FILTRO DE COMBUSTIVEL	UN	1,00	31,50	31,50
023172	FILTRO DE OLEO	UN	1,00	42,30	42,30
033588	KIT LUBRIFICAÇÃO	UN	1,00	41,40	41,40
035181	BUJÃO ROSCADO E ANEL DE VEDAÇÃO	UN	1,00	22,41	22,41
035353	OLEO DE MOTOR	UN	4,00	47,80	191,20
036327	ADITIVO AG2000 (LIMPEZA DE BICOS)	UN	1,00	98,10	98,10
Total da dotação					426,91
TOTAL					426,91
TOTAL GERAL					426,91

Subtotal por fonte de recurso e conta de despesa

09.002.15.452.0016.2072	426,91
Cod 04020 Fonte 00000 G.Fonte E	426,91



 CLESIO FIDENCIO
 Emissor

REFERENTE AO PROCESSO DE (DISPENSA/INEXIGIBILIDADE)

Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná
Pessoa Jurídica



NOME: Divel Distribuidora de Veículos Ltda

CNPJ: 75.928.838/0001-49

ENDEREÇO: Avenida Presidente Kennedy, 463, Centro, Dois Vizinhos - PR

REPRESENTANTE LEGAL: Gerson Rigo

CPF: 813.908.079-91

1- Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666-93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que **NÃO EMPREGAMOS MENORES** de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesseis) anos. Ressalva ainda, que, empregamos uma menor aprendiz maior de 16 anos.

2- Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada **INIDÔNEA** para licitar ou contratar com a Administração Pública.

3- Declaro para os devidos fins que **NENHUM** sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.

5- Declaramos de que a empresa não contratará empregados com **INCOMPATIBILIDADE** com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).

6- Declaro para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, concordo que seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: divelyw@wln.com.br

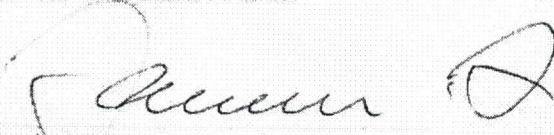
Telefone: (46) 3536-8000

Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

7- Declaramos que a empresa contribui para a promoção do **Desenvolvimento Nacional Sustentável** no cumprimento de diretrizes e critérios de Sustentabilidade Ambiental, de acordo com o artigo 225 da Constituição Federal de 1988 e em conformidade com o artigo 3º da Lei nº 8666-93 e com o artigo 6º da Instrução Normativa/SLTI/MPOG nº 01 de 19 de janeiro de 2010.

8- Indico como **PREPOSTO**, caso ocorra a contratação da empresa, o Senhor Gerson Rigo, inscrito no CPF sob o n.º 813.908.079-91 sendo seu telefone (46) 3536-8000 e seu e-mail gersonrigo@wln.com.br

Dois Vizinhos, 05 de Maio de 2020.


Assinatura do Responsável Legal da empresa
Carimbo do CNPJ da empresa

75.928.838/0001-49

**DIVEL - Distribuidora de
Veículos Ltda.**

AV. PRESIDENTE KENNEDY, 463/501

CEP 85680-000

DOIS VIZINHOS

PARANÁ



Município de
Dois Vizinhos
Estado do Paraná



PROCEDIMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 013/2020

Dois Vizinhos, 8 de maio de 2020.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A REALIZAÇÃO DA REVISÃO PREVENTIVA RELATIVA AOS 10.000 KM DO VEÍCULO GOL, PLACA BCZ-7B31 E FROTA 336.

Lote 001						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Qtde	UN	Preço máximo	Preço máximo total
1	36327	ADITIVO AG2000 (LIMPEZA DE BICOS)	1,00	UN	98,10	98,10
2	35181	BUJÃO ROSCADO E ANEL DE VEDAÇÃO	1,00	UN	22,41	22,41
3	23169	FILTRO DE COMBUSTIVEL	1,00	UN	31,50	31,50
4	23172	FILTRO DE OLEO	1,00	UN	42,30	42,30
5	33588	KIT LUBRIFICAÇÃO	1,00	UN	41,40	41,40
6	35353	OLEO DE MOTOR	4,00	UN	47,80	191,20
TOTAL						426,91

Parágrafo Primeiro

A gestão do contrato será de responsabilidade da Secretaria de Administração e Finanças, Sra. Marcia Besson Frigotto.

Parágrafo Segundo

A fiscalização será de responsabilidade do Sr. Joel Roberto da Silva Oliveira, tendo como suplente o Sr. André Duarte.

Parágrafo Terceiro

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei n.º 8.666/93 e dos princípios gerais de direito

VALOR ESTIMADO: R\$ 426,91 (quatrocentos e vinte e seis reais, noventa e um centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Fundamenta-se tal contratação, baseando-se no disposto no Inciso XVII do Artigo 24, da Lei Federal 8.666/93.

EMPRESA CONTRATADA: DIVEL DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 75.928.838/0001-49, sediada na Avenida Presidente Kennedy, nº 463 e 501, Centro, na cidade de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, CEP 85.660-000, representada pelo seu responsável legal o senhor Joseti Antonio Meimberg, portador do CPF nº 127.754.369-00 e do RG sob o nº 654.228-0 que por meio de procuração nomeia o Sr. Gerson Rigo, portador do CPF nº 813.908.079-91 e do RG sob o nº 4.973.794-7 como representante da empresa junto a este órgão.

CONTRATANTE: Município de Dois Vizinhos - Paraná.

PREFEITURA MUNICIPAL

CNPJ 76.205.640/0001-08

Av. Rio Grande do Sul, 130 – Fone (46) 3536 8800 – CEP 85.660-000 – Dois Vizinhos - PR



Município de
Dois Vizinhos
 Estado do Paraná



FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado através do Departamento Financeiro da Prefeitura Municipal em até 30 (trinta) dias após o recebimento e aceitação da nota fiscal pelo Departamento de Compras.

Parágrafo Primeiro

Deverá constar na Nota Fiscal:

- Número do processo de Dispensa,
- Número do Contrato,
- Número do Termo Aditivo se houver,
- Recebimento conforme Decreto 15620/2019 e
- Anexar em todas as notas as negativas fiscais e trabalhista.
- Deverá especificar local ou emitir relatório de serviços realizados.

Parágrafo Segundo

Se a empresa for optante pelo Simples Nacional, deverá constar na Nota Fiscal.

Parágrafo Terceiro

A data de entrega das Notas Fiscais será até dia 25 (vinte e cinco) de cada mês, após esta data, deverão ser encaminhadas a partir do primeiro dia do mês subsequente.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

DOTAÇÕES			
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
2020	04020	09.002.15.452.0016.2072	00000

EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: A execução e vigência serão de 60 (sessenta) dias.

DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

1.1. A licitante total ou parcialmente inadimplente estará sujeita à aplicação das sanções previstas nos arts. 86, 87 e 88 da Lei Federal 8666/93 combinada com o art. 7º da Lei 10530/2002, garantida a prévia defesa, a saber:

- a) advertência, nas hipóteses de execução irregular de que não resulte prejuízo para o fornecimento;
- b) multa moratória de valor equivalente a 0,20% (vinte centésimos percentuais), sobre o valor total adjudicado, por dia de atraso, até o 10º (décimo) dia, limitada a 2% (dois por cento) do valor contratual:
 - I – multa de 5% (cinco por cento) do valor do saldo remanescente do contrato por faltas médias, assim entendidas aquelas que acarretam transtornos significativos e, na sua reincidência, esse percentual será de 10% (dez por cento);
 - II – multa de 10% (dez por cento) do valor total contratado, nas hipóteses de inexecução total, com ou sem prejuízo para o ente público.
- c) suspensão temporária do direito de participar em licitações ou impedimento de contratar com a entidade licitante, por prazo não superior a 2 (dois) anos, entre outras, nas hipóteses:
 - I – convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar contrato;
 - II – ensejar injustificado retardamento da execução de seu objeto;
 - III – não manter proposta;
 - IV – falhar gravemente na execução do contrato;
 - V – na reiteração excessiva de mesmo comportamento já punido ou omissão de providências para reparação de erros.



Município de
Dois Vizinhos
Estado do Paraná



d) declaração de idoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, por no mínimo 2 (dois) anos e, no máximo, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo da rescisão unilateral do contrato e aplicação de multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor da contratação, entre outros comportamentos e em especial quando:

- I – apresentar documentação falsa exigida para o certame;
- II – comportar-se de modo inidôneo;
- III – cometer fraude fiscal;
- IV – fraudar na execução do contrato;
- V – fazer declaração falsa.

1.2. O valor da multa poderá ser descontado das faturas devidas a Contratada.

1.2.1. Fica a Contratada obrigada a recolher a importância devida no prazo de 30 (trinta) dias, contados da comunicação oficial.

1.2.2. Se o valor devido pela Contratada não for pago dentro do prazo, este será encaminhado para inscrição em dívida ativa.

1.3. A aplicação das sanções administrativas não exclui a responsabilização do licitante por eventuais perdas ou danos causados ao MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS.

JUSTIFICATIVA: A vigente legislação (art. 24, inciso XVII, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993) prevê a possibilidade de contratação direta com Dispensa de Licitação para a aquisição de componentes ou peças de origem nacional ou estrangeira, necessários à manutenção de equipamentos durante o período de garantia técnica, junto ao fornecedor original desses equipamentos, quando tal condição de exclusividade for indispensável para a vigência da garantia;

Marcia Besson Frigotto
Secretária Administração e Finanças



Município de
Dois Vizinhos
 Estado do Paraná



ATO DE RATIFICAÇÃO Nº 013/2020

Em análise ao processo de **Dispensa de Licitação nº 013/2020**, de 8 de maio de 2020, instaurado pela Secretaria de Administração e Finanças, atendendo solicitação do Departamento de Frotas, no uso de suas atribuições, o Sr. **Raul Camilo Isotton**, Prefeito de Dois Vizinhos, **RATIFICA** o procedimento tomado pela Secretaria de Administração e Finanças com amparo na Lei nº 8.666/93.

EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: A execução e vigência serão de 60 (sessenta) dias.

VALOR ESTIMADO: R\$ 426,91 (quatrocentos e vinte e seis reais, noventa e um centavos).

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A REALIZAÇÃO DA REVISÃO PREVENTIVA RELATIVA AOS 10.000 KM DO VEÍCULO GOL, PLACA BCZ-7B31 E FROTA 336.

FUNDAMENTO LEGAL: Fundamenta-se tal contratação, baseando-se no disposto no artigo 24, Inciso XVII, da Lei Federal 8.666/93.

EMPRESA CONTRATADA: DIVEL DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 75.928.838/0001-49, sediada na Avenida Presidente Kennedy, nº 463 e 501, Centro, na cidade de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, CEP 85.660-000, representada pelo seu responsável legal o senhor Joseti Antonio Meimberg, portador do CPF nº 127.754.369-00 e do RG sob o nº 654.228-0 que por meio de procuração nomeia o Sr. Gerson Rigo, portador do CPF nº 813.908.079-91 e do RG sob o nº 4.973.794-7 como representante da empresa junto a este órgão.

CONTRATANTE: Município de Dois Vizinhos - Paraná.

Dois Vizinhos, 8 de maio de 2020.

Raul Camilo Isotton
 Prefeito



Município de
Dois Vizinhos
Estado do Paraná



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 013/2020; **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A REALIZAÇÃO DA REVISÃO PREVENTIVA RELATIVA AOS 10.000 KM DO VEÍCULO GOL, PLACA BCZ-7B31 E FROTA 336; **CONTRATADA:** DIVEL DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 75.928.838/0001-49, sediada na Avenida Presidente Kennedy, nº 463 e 501, Centro, na cidade de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, CEP 85.660-000, representada pelo seu responsável legal o senhor Joseti Antonio Meimberg, portador do CPF nº 127.754.369-00 e do RG sob o nº 654.228-0 que por meio de procuração nomeia o Sr. Gerson Rigo, portador do CPF nº 813.908.079-91 e do RG sob o nº 4.973.794-7 como representante da empresa junto a este órgão; **CONTRATANTE:** Município de Dois Vizinhos - Paraná; **FUNDAMENTO LEGAL:** Fundamenta-se tal contratação, baseando-se no disposto no artigo 24, Inciso XVII, da Lei Federal 8.666/93; **VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) dias; **VALOR ESTIMADO:** R\$ 426,91 (quatrocentos e vinte e seis reais, noventa e um centavos); **RECONHECIMENTO:** 8 de maio de 2020, por **Marcia Besson Frigotto**, Secretária Administração e Finanças; **RATIFICAÇÃO:** 8 de maio de 2020, por **Raul Camilo Isotton**, Prefeito de Dois Vizinhos - Paraná.

Raul Camilo Isotton
Prefeito



Município de Dois Vizinhos



SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

Ao: **Sr. Prefeito Raul Camilo Isotton**

Parecer nº: **107/2020**

Processo Licitatório nº: **013/2020**

Modalidade: **Dispensa**

Objeto: Contratação de empresa para a realização da revisão preventiva relativa aos 10.000km do veículo gol, placa BCZ-7B31 e frota 336.

Parecer: O Edital atende às normas e condições estabelecidas na Legislação Vigente e também aos aspectos contidos na Lei nº 8.666/93, em especial ao disposto no artigo 24, inciso XVII.

No processo licitatório constam 35 páginas, as quais foram paginadas por servidores designados pela Portaria nº 043/2019.

Foi protocolado com o nº 126/2020 e foi aprovado pelo Parecer Jurídico anexo ao processo (fls.26 a 27).

Justifica-se em razão da vigente legislação (art. 24, inciso XVII, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993) prevê a possibilidade de contratação direta com dispensa de licitação para aquisição de componentes ou peças de origem nacional ou estrangeira, necessários à manutenção de equipamentos durante o período de garantia técnica, junto ao fornecedor original desses equipamentos, quando tal condição de exclusividade for indispensável para a vigência da garantia.

Após a análise e julgamento, foi adjudicada **Divel Distribuidora de Veículos Ltda.** com o valor de **R\$ 426,91** (quatrocentos e vinte e seis reais e noventa e um centavos), conforme ato de ratificação nº 013/2020 de 08 de maio de 2020.

A licitação deverá ser divulgada no mural de licitações do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, conforme Instrução Normativa nº 037/2009 do TCE/PR.

O extrato de dispensa de licitação deverá ser publicado no prazo de 05 (cinco) dias, conforme prevê o art. 26 da Lei 8.666/93 e posteriormente anexado ao processo.

Constata-se que a Administração cumpriu todas as etapas exigidas no edital e legislação vigente. A opinião supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

X



Município de Dois Vizinhos



Ressalte-se que não compete ao Sistema de Controle Interno nenhuma consideração quanto à discricionariedade da Administração Pública, sendo que o processo é encaminhado ao mesmo somente após a ratificação e que atesta a lisura da licitação quanto a sua fase processual.

É o parecer.

S.C.I., em Dois Vizinhos, 11 de abril de 2020.

Adriana Nicaretta Nunes
Sistema de Controle Interno
Decreto nº 13572/2017

Jaqueline Martinez de Oliva
Sistema de Controle Interno Adjunto
Decreto nº 13581/2017



Município de
Dois Vizinhos
 Estado do Paraná



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 013/2020; **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A REALIZAÇÃO DA REVISÃO PREVENTIVA RELATIVA AOS 10.000 KM DO VEÍCULO GOL, PLACA BCZ-7B31 E FROTA 336; **CONTRATADA:** DIVEL DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 75.928.838/0001-49, sediada na Avenida Presidente Kennedy, nº 463 e 501, Centro, na cidade de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, CEP 85.660-000, representada pelo seu responsável legal o senhor Joseti Antonio Meimberg, portador do CPF nº 127.754.369-00 e do RG sob o nº 654.228-0 que por meio de procuração nomeia o Sr. Gerson Rigo, portador do CPF nº 813.908.079-91 e do RG sob o nº 4.973.794-7 como representante da empresa junto a este órgão; **CONTRATANTE:** Município de Dois Vizinhos - Paraná; **FUNDAMENTO LEGAL:** Fundamenta-se tal contratação, baseando-se no disposto no artigo 24, Inciso XVII, da Lei Federal 8.666/93; **VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) dias; **VALOR ESTIMADO:** R\$ 426,91 (quatrocentos e vinte e seis reais, noventa e um centavos); **RECONHECIMENTO:** 8 de maio de 2020, por **Marcia Besson Frigotto**, Secretária Administração e Finanças; **RATIFICAÇÃO:** 8 de maio de 2020, por **Raul Camilo Isotton**, Prefeito de Dois Vizinhos - Paraná.


Raul Camilo Isotton
 Prefeito

Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos
PUBLICADO NO DIOE
EM DATA DE 12 / 05 / 2020 AS
PÁGINAS 20
Ed. 10682

Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos
Publicado no Diário Oficial dos Municípios do
Sudoeste do Paraná - DIOEMS
Em 12/05/2020
Página 11
Ed. 2107

Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos
Publicado no Jornal de Beltrão
em, 12/05/2020
Página 13 Edição 694F

Dois Vizinhos**DOCUMENTO CERTIFICADO****Grande****CÓDIGO LOCALIZADOR:
311492020**

Documento emitido em 12/05/2020 08:31:41.

**Diário Oficial Com. Ind. e Serviços
Nº 10682 | 12/05/2020 | PÁG. 20**Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE www.imprensaoficial.pr.gov.brMUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 057/2020

Objeto: Registro de preços objetivando a futura aquisição de Mini Van com 7 lugares, novo, zero km, para o Município de Dois Vizinhos - PR.

Início da Sessão Pública: Dia: 25 de maio de 2020, Hora: às 8 horas - Horário de Brasília.

Valor: R\$ 181.460,00 (cento e oitenta e um mil, quatrocentos e sessenta reais).

O edital estará à disposição dos interessados no Departamento de Licitações, no site www.doisvizinhos.pr.gov.br serviços/licitações e no site www.comprasgovernamentais.gov.br.

Informações complementares através do fone: (46) 3536 8848.

Dois Vizinhos, 11 de maio de 2020.

Raul Camilo Isotton
Prefeito

39493/2020

MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 057/2020

Objeto: Aquisição de veículo tipo Ambulância, novo, zero km, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Dois Vizinhos - PR. Início da Sessão Pública: Dia: 25 de maio de 2020. Hora: às 13 horas e 30 minutos - Horário de Brasília.

Valor: R\$ 184.000,00 (cento e oitenta e quatro mil reais).

O edital estará à disposição dos interessados no Departamento de Licitações, no site www.doisvizinhos.pr.gov.br serviços/licitações e no site www.comprasgovernamentais.gov.br.

Informações complementares através do fone: (46) 3536 8848.

Dois Vizinhos, 11 de maio de 2020.

Raul Camilo Isotton
Prefeito

39496/2020

MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 058/2020

Objeto: Registro de preços objetivando a futura e eventual aquisição de material de expediente (Papel A-4), para atender todos os setores da Administração Municipal - exclusivo para microempresa e empresa de pequeno porte. Início da Sessão Pública: Dia: 26 de maio de 2020, Hora: às 8 horas - Horário de Brasília.

Valor: R\$ 38.580,00 (trinta e oito mil, quinhentos e oitenta reais).

O edital estará à disposição dos interessados no Departamento de Licitações, no site www.doisvizinhos.pr.gov.br serviços/licitações e no site www.comprasgovernamentais.gov.br.

Informações complementares através do fone: (46) 3536 8848.

Dois Vizinhos, 11 de maio de 2020.

Raul Camilo Isotton
Prefeito

39496/2020

MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 059/2020

Objeto: Registro de preços objetivando a futura e eventual aquisição de lanches, a serem utilizados em programas, treinamentos, palestras e reuniões e outros eventos de capacitação e informações das diversas Secretarias da Administração Municipal - exclusivo para microempresa e empresa de pequeno porte.

Início da Sessão Pública: Dia: 26 de maio de 2020, Hora: às 13 horas e 30 minutos - Horário de Brasília.

Valor: R\$ 62.151,40 (sessenta e dois mil, cento e cinquenta e um reais e quarenta centavos).

O edital estará à disposição dos interessados no Departamento de Licitações, no site www.doisvizinhos.pr.gov.br serviços/licitações e no site www.comprasgovernamentais.gov.br.

Informações complementares através do fone: (46) 3536 8848.

Dois Vizinhos, 11 de maio de 2020.

Raul Camilo Isotton
Prefeito

39498/2020

MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 013/2020; OBJETO: Contratação de empresa para a realização da revisão preventiva relativa aos 10.000 km do veículo Gol, Placa BCZ-7B31 e Frota 336; CONTRATADA: Divel Distribuidora de Veículos LTDA, CNPJ nº 75.928.838/0001-49; CONTRATANTE: Município de Dois Vizinhos - Paraná; FUNDAMENTO LEGAL: Fundamenta-se tal contratação, baseando-se no disposto no artigo 24, Inciso XVII, da Lei Federal 8.666/93; VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias; VALOR ESTIMADO: R\$ 426,91 (quatrocentos e vinte e seis reais, noventa e um centavos); RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO: 8 de maio de 2020.

Raul Camilo Isotton
Prefeito

39500/2020

PAL DE FAZENDA RIO GRANDE
AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA N.º 008/2020

Licitação torna público que fará realizar, às 09h00 de 2020, na sala de Licitações da prefeitura, em Fazenda Rio Grande, Paraná, Brasil,

CONCORRÊNCIA, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, a preços fixos e sem reajuste, da(s) seguinte(s) obra(s):

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução (dias)
Bairro Estados - Jardim Morumbi	Pavimentação em CBUQ	19.429,12 m ²	240

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, no horário comercial, ou solicitada através do e-mail licitacoesfazendariogrande@hotmail.com. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados - Telefone (41)3627-8509.

Fazenda Rio Grande, 11 de Maio de 2020.

Priscila Lopes Alves,
Comissão Permanente de Licitações

39388/2020

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 53/2020

Processo Administrativo n.º 112/2020 / Protocolo n.º 14975/2020

Tipo: Menor Preço Por Item**OBJETO:** Registro de Preços para Contratação de empresa especializada em confecção de placas com instalação para veículos da frota das Secretarias Municipais. Edital disponível no site: www.comprasnet.gov.br. Entrega das propostas: a partir de 12/05/2020 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 22/05/2020 às 09h45min (horário de Brasília) no site: www.comprasnet.gov.br.

Fazenda Rio Grande/PR, 11 de Maio de 2020.

Eduardo Duarte Scheivaraski
Pregoeiro Municipal

39456/2020

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 52/2020

Processo Administrativo n.º 114/2020 / Protocolo n.º 14825/2020

Tipo: Menor Preço Por Item**OBJETO:** Registro de Preços aquisição de pneus, câmaras e protetores, para manutenção de veículos da Frota Municipal. Edital disponível no site: www.comprasnet.gov.br. Entrega das propostas: a partir de 12/05/2020 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 22/05/2020 às 09h30min (horário de Brasília) no site: www.comprasnet.gov.br.

Fazenda Rio Grande/PR, 11 de Maio de 2020.

Eduardo Duarte Scheivaraski
Pregoeiro Municipal

39586/2020

Figueira

MUNICÍPIO DE FIGUEIRA

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 039/2020

PREGÃO PRESENCIAL N.º 028/2020

O MUNICÍPIO DE FIGUEIRA, torna público que as 09:00 do dia 26/05/2020 Na RUA DR ZOILO MEIRA SIMÕES, 410 CENTRO PREDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA PR, realizará licitação na modalidade pregão presencial, do tipo menor preço, de acordo com as especificações de:

OBJETO	QUANTIDADE	VOLOR TOTAL R\$	PRAZO (DIAS)
CAMINHÃO CAÇAMBA BASCULANTE 6X4	01	360.000,00	90

Informações e esclarecimento relativos ao edital, modelos e anexos poderão Ser solicitados juntos ao Pregoeiro, Rua DR Zoilo Meira Simões, 410 Centro Figueira, Paraná, Brasil - Telefone: (43) 3547-1114- e-mail licitacao@figueira.pr.gov.br. A pasta Técnica, com o inteiro teor do edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no seguinte endereço: Rua DR Zoilo Meira Simões 410 centro Figueira Pr também no site www.figueira.pr.gov.br das 08:00 as 11:00 das 13:00 as 17:00 horas Figueira 08 de maio de 2020 Cassia Silvana Lazaro - Pregoeira

39488/2020



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS

DECRETO 16312/2020

Abre crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, no valor de R\$ 25.176,64 e dá outras providências.

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 6º, parágrafo III, da Lei 2361/2019 – LOA.

DECRETA:

Art. 1º—Fica aberto ao orçamento vigente, o crédito suplementar no valor de R\$ 25.176,64 (vinte e cinco mil, cento e setenta e seis reais e sessenta e quatro centavos) de acordo com as especificações a seguir:

07 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

07.001 DEPARTAMENTO DE ENSINO

12.365.0006.2049 EDUCAÇÃO PRÉ ESCOLA

3.1.90.05.00.00 OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU

2520 00101 FUNDEB 60%-R\$ 15.000,00

09 SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

09.002 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS

15.451.0016.1071 PRAÇAS E PARQUES PÚBLICOS

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

3960 00000 Recursos Ordinários (Livres)-R\$ 5.000,00

10 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

10.001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0010.2085 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS—PESSOA JURÍDICA

4972 01012 FEAS/INCENTIVO CRAS-FONTE 1012-R\$ 176,64

10 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

10.003 FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

08.243.0010.2088 ATIVIDADES DO ECA/FMDCA

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS—PESSOA JURÍDICA

5270 00000 Recursos Ordinários (Livres)-R\$ 5.000,00

Art. 2º—Os recursos necessários à cobertura do presente crédito decorrerão do cancelamento parcial das dotações abaixo especificadas, em conformidade com o artigo 43 da Lei Federal n.º 4.320/64.

04 SEC DE DENSENV ECONÔMICO, CIENTÍFICO,

04.002 DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

11.661.0004.1013 PARQUE INDUSTRIAIS

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

640 00000 Recursos Ordinários (Livres)-R\$ 10.176,64

05 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, MEIO

05.001 DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA MEIO

20.606.0005.2022 ATIV DA SEC DE AGRIC, PECUÁRIA, MEIO AMB E REC

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

1020 00000 Recursos Ordinários (Livres)-R\$ 15.000,00

Art. 3º—O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 27 de abril de 2020.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos vinte e oito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte, 59º ano de emancipação.

Raul Camilo Isotton-Prefeito

Cod330571

DECRETO 16315/2020

Abre crédito adicional suplementar ao orçamento vigente no valor de R\$ 67.919,90 e dá outras providências.

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos-PR, no uso de suas das atribuições legais e com base no artigo 43, parágrafo 3º, da Lei 4.320/64. - DECRETA

Art. 1º Fica aberto ao orçamento vigente, o crédito suplementar no valor de R\$ 67.919,90 (sessenta e sete mil, novecentos e dezenove reais e noventa centavos) proveniente dos excessos de arrecadação abaixo relacionados, de acordo com as especificações a seguir:

07 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

07.001 DEPARTAMENTO DE ENSINO

12.365.0006.2050 EDUCAÇÃO INFANTIL

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

2622 00143 FNDE/MANUTENÇÃO ED. INFANTIL-R\$ 42.718,88

08 SECRETARIA DE SAÚDE

08.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0007.1061 VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS NA SAÚDE

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

3186 00500 Investimentos na Rede de Serviços de Saúde-R\$ 0,30

08 SECRETARIA DE SAÚDE

08.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0007.2065 SAÚDE/ATENÇÃO BÁSICA

3.3.90.39.00.00—OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS—PESSOA JURÍDICA

3502 01013—EMNENDA INDIVIDUAL—SAÚDE-R\$ 25.200,72

Art. 2º—O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 27 de abril de 2020.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos trinta dias do mês de abril de dois mil e vinte, 59º ano de emancipação.

Raul Camilo Isotton-Prefeito

Cod330572

AVISO DE LICITAÇÃO-PREGÃO ELETRÔNICO N.º 056/2020

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VEÍCULO, TIPO MINI VAN COM 7 LUGARES, NOVO, ZERO KM, PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS-PR.

Início da Sessão Pública: Dia: 25 de maio de 2020, Hora: às 8 horas—Horário de Brasília.

Valor: R\$ 181.460,00 (cento e oitenta e um mil, quatrocentos e sessenta reais). O edital estará à disposição dos interessados no Departamento de Licitações, no site www.doisvizinhos.pr.gov.br/servicos/licitacoes e no site www.comprasgovernamentais.gov.br.

Informações complementares através do fone: (46) 3536 8848.

Dois Vizinhos, 11 de maio de 2020.

Raul Camilo Isotton-Prefeito

Cod330567

AVISO DE LICITAÇÃO-PREGÃO ELETRÔNICO N.º 057/2020

Objeto: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO AMBULÂNCIA, NOVO, ZERO KM, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS-PR.

Início da Sessão Pública: Dia: 25 de maio de 2020, Hora: às 13 horas e 30 minutos—Horário de Brasília.

Valor: R\$ 184.000,00 (cento e oitenta e quatro mil reais).

O edital estará à disposição dos interessados no Departamento de Licitações, no site www.doisvizinhos.pr.gov.br/servicos/licitacoes e no site www.comprasgovernamentais.gov.br.

Informações complementares através do fone: (46) 3536 8848.

Dois Vizinhos, 11 de maio de 2020.

Raul Camilo Isotton-Prefeito

Cod330568

AVISO DE LICITAÇÃO-PREGÃO ELETRÔNICO N.º 058/2020

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE (PAPEL A-4), PARA ATENDER TODOS OS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL—EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

Início da Sessão Pública: Dia: 26 de maio de 2020, Hora: às 8 horas—Horário de Brasília.

Valor: R\$ 38.580,00 (trinta e oito mil, quinhentos e oitenta reais).

O edital estará à disposição dos interessados no Departamento de Licitações, no site www.doisvizinhos.pr.gov.br/servicos/licitacoes e no site www.comprasgovernamentais.gov.br.

Informações complementares através do fone: (46) 3536 8848.

Dois Vizinhos, 11 de maio de 2020.

Raul Camilo Isotton-Prefeito

Cod330569

AVISO DE LICITAÇÃO-PREGÃO ELETRÔNICO N.º 059/2020

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE LANCHES, A SEREM UTILIZADOS EM PROGRAMAS, TREINAMENTOS, PALESTRAS E REUNIÕES E OUTROS EVENTOS DE CAPACITAÇÃO E INFORMAÇÕES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL—EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

Início da Sessão Pública: Dia: 26 de maio de 2020, Hora: às 13 horas e 30 minutos—Horário de Brasília.

Valor: R\$ 62.151,40 (sessenta e dois mil, cento e cinquenta e um reais e quarenta centavos).

O edital estará à disposição dos interessados no Departamento de Licitações, no site www.doisvizinhos.pr.gov.br/servicos/licitacoes e no site www.comprasgovernamentais.gov.br.

Informações complementares através do fone: (46) 3536 8848.

Dois Vizinhos, 11 de maio de 2020.

Raul Camilo Isotton-Prefeito

Cod330570

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 013/2020; OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DA REVISÃO PREVENTIVA RELATIVA AOS 10.000 KM DO VEÍCULO GOL, PLACA BCZ-7B31 E FROTA 336; CONTRATADA: DIVEL DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 75.928.838/0001-49, sediada na Avenida Presidente Kennedy, nº 463 e 501, Centro, na cidade de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, CEP 85.660-000, representada pelo seu responsável legal o senhor Josefi Antonio Meimberg, portador do CPF nº 127.754.369-00 e do RG sob o nº 654.228-0 que por meio de procuração nomeia o Sr. Gerson Rigo, portador do CPF nº 813.908.079-91 e do RG sob o nº 4.973.794-7 como representante da empresa junto a este órgão; CONTRATANTE: Município de Dois Vizinhos—Paraná; FUNDAMENTO LEGAL: Fundamenta-se tal contratação, baseando-se no disposto no artigo 24, Inciso XVII, da Lei Federal 8.666/93; VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias; VALOR ESTIMADO: R\$ 426,91 (quatrocentos e vinte e seis reais, noventa e um centavos); RECONHECIMENTO: 8 de maio de 2020, por Marcia Besson Frigotto, Secretária Administração e Finanças; RATIFICAÇÃO: 8 de maio de 2020, por Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos—Paraná.

Raul Camilo Isotton-Prefeito

Cod330574

Câmara de Vereadores de São Jorge D'Oeste
camara@camarasjo.pr.gov.br
PORTARIA Nº 04/2020
Concede férias ao servidor RODRIGO LORENZONI.
Oficial José Rebonatto, Presidente da Câmara Municipal...

Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos
MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS/PR
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2020
EXTRATO DE EDITAL Nº 13/2020
REALIZAÇÃO OBJETIVA CONCURSOS LTDA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2020
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VEÍCULO, TIPO MINI VAN COM 7 LUGARES, NOVO, ZERO KM, PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS - PR.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2020
Objeto: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO AMBULÂNCIA, NOVO, ZERO KM, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS - PR.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2020
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE (PAPEL A-4), PARA ATENDER TODOS OS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL - EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2020
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE LANCHES, A SEREM UTILIZADOS EM PROGRAMAS, TREINAMENTOS, PALESTRAS E REUNIÕES E OUTROS EVENTOS DE CAPACITAÇÃO E INFORMAÇÕES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL - EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO: 013/2020. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DA REVISÃO PREVENTIVA DE ATIVIDADES DE 10.000 KM DO VEÍCULO GOL, PLACA BCC-7B31 E FROTA 336; CONTRATADA: DIVEL DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 75.928.838/0001-49, sediada na Avenida Presidente Kennedy, nº 463 e 501, Centro, na cidade de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, CEP 85.660-000, representada pelo seu responsável legal o senhor Joseli Antonio Meimberg, portador do CPF nº 127.754.369-00 e do RG sob o nº 654.228-0 que por meio de procuração nomeia o Sr. Gerson Rigor, portador do CPF nº 813.908.079-91 e do RG sob o nº 4.373.794-7 como representante da empresa junto a este órgão; CONTRATANTE: Município de Dois Vizinhos - Paraná; FUNDAMENTO LEGAL: Fundamento-se tal contratação, baseando-se no disposto no artigo 24, inciso XVII, da Lei Federal 8.666/93, VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias; VALOR ESTIMADO: R\$ 426.91 (quatrocentos e vinte e seis reais, noventa e um centavos); RECONHECIMENTO: 02 de maio de 2020, por Marcia Besson Fingotto, Secretária Administração e Finanças; RATIFICAÇÃO: 08 de maio de 2020, por Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos - Paraná.

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO 034/2020
1 - ERRATA: Extrato de Dispensa de Licitação Nº 008/2020. Onde se lê: EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO: 009/2020. Leia-se: EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO: 008/2020.
OBS. Estes Documentos estão disponíveis na íntegra no Diário Oficial Eletrônico e no site www.cmdv.pr.gov.br.

O Município de Dois Vizinhos, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15 da Lei Federal n.º 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto Federal n.º 7.892/2013 e Decreto Municipal n.º 7.999/2010, torna público o REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS, MATERIAL E MÃO DE OBRA PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL - EXCLUSIVO PARA A PARTICIPAÇÃO DE MICRO EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, através da Ata de Registro de Preços decorrentes do Pregão Eletrônico n.º 11/2019 com execução de 12 (doze) meses.

Table with columns: ATA, EMPRESA DETENTORA, CNPJ/Nº
174 CHAPEAÇO E AUTO PEÇAS GUDOSKI LTDA - ME 15.066.855/0001-05
175 GL - LISMOTOR RETIFICAÇÃO DE MOTORES EIRELI - EPP 95.377.990/0001-98
176 RR MECÂNICA AUTO PEÇAS LTDA 07.234.114/0001-45

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico www.doisvizinhos.pr.gov.br/licita, na guia SRP - Atas de Registros de Preços. Dois Vizinhos, 11 de maio de 2020.
Raul Camilo Isotton
Prefeito

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, torna público, para fins de direito, que ADJUDICA, o objeto da licitação relativamente ao CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2019, cujo objeto é: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, COM PROFISSIONAL HABILITADO, PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS, CONFORME NECESSIDADE, MEDIANTE AUTORIZAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, DE FORMA COMPLEMENTAR A REDE DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS, NO AMBITO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, em favor da seguinte proponente:

Table with columns: Fornecedor, Lote, CNPJ
Laboratório Bio Exame Ltda - EPP 01 00775 034/0001-58

E HOMOLOGA referido procedimento, pois atende todas as formalidades legais e o resultado ser oportuno e conveniente aos interesses da Administração.
Dois Vizinhos, 11 de maio de 2020.
Raul Camilo Isotton
Prefeito

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, torna público, para fins de direito, que ADJUDICA, o objeto da licitação relativamente ao CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 007/2019, cujo objeto é: CREDENCIAMENTO DE FORNECEDORES PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, DESTINADA ÀS ESCOLAS MUNICIPAIS, CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS COM RECURSOS DO FNDE/PNAC, em favor da seguinte proponente:

Table with columns: Fornecedor, Lote, CNPJ
Cooperativa Agropecuária Familiar Rural 01 09.204.373/0001-59

E HOMOLOGA referido procedimento, pois atende todas as formalidades legais e o resultado ser oportuno e conveniente aos interesses da Administração.
Dois Vizinhos, 11 de maio de 2020.
Raul Camilo Isotton
Prefeito

PREGÃO PRESENCIAL RP Nº 039/2020
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO
A comissão designada através das Portarias nº 002/2020 torna público resultado de licitação.
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2019
OBJETO: Registro de Preços objetivando a futura e eventual aquisição de equipamentos, mobiliários, equipamentos médicos hospitalares e informática - conforme proposta 08889455000/1160-02 - Ministério da Saúde - Exclusivo para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor preço por item.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.931/2001, Decreto Municipal nº 7.999/2010 e legislação complementar.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2020
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS, EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES E INFORMÁTICA - CONFORME PROPOSTA 08889455000/1160-02 - MINISTÉRIO DA SAÚDE - EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE.
Eu, Raul Camilo Isotton, na qualidade de Prefeito do município de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, considerando o parecer do Senhor Projeiro constante da Ata do Pregão Eletrônico nº 039/2020 e parecer emitido pela Procuradora Jurídica, HOMOLOGO referido procedimento licitatório em favor da licitante vencedora: CENTRO OESTE - COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP, CNPJ nº 73.334.476/0001-32, com o valor total de R\$ 2.463.72 (dois mil, quatrocentos e sessenta e três reais e setenta e dois centavos), pois atende todas as formalidades legais e o resultado ser oportuno e conveniente aos interesses da Administração.
Dois Vizinhos, 11 de maio de 2020.
Raul Camilo Isotton
Prefeito

MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
Extrato de publicação de Contratos, Atas de Registro de Preços, Convênios e Termos Aditivos nº 068/2020.
Ata de Registro de Preços nº 108/2020 - Francescon - Presentes LTDA - ME, CNPJ nº 00.503.931/0001-02.
Ata de Registro de Preços nº 110/2020 - Eletro Vizi - Materiais de Construção LTDA - ME, CNPJ nº 09.337.208/0001-01.
Ata de Registro de Preços nº 111/2020 - Luiz Carlos Cantelli - ME, CNPJ nº 22.715.194/0001-44.
Contrato nº 085/2020 - Life Laboratório LTDA, CNPJ nº 19.069.045/0001-04.
Contrato nº 086/2020 - Laboratório Dalmora de Análises Clínicas LTDA - ME, CNPJ nº 78.749.074/0001-12.
Contrato nº 108/2020 - Divel Distribuidora de Veículos LTDA, CNPJ nº 75.928.838/0001-49.
OBS. Estes documentos estão disponíveis na íntegra no Diário Oficial Eletrônico - site www.doisvizinhos.pr.gov.br.

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO 073/2020
Decreto nº 16312/2020 - Abre crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, no valor de R\$ 25.176,64 e dá outras providências. - 28 de abril de 2020.
Decreto nº 16315/2020 - Abre crédito adicional suplementar ao orçamento vigente no valor de R\$ 67.919,90 e dá outras providências. - 30 de abril de 2020.
OBS. Este Documento está disponível na íntegra no Diário Oficial Eletrônico - site www.doisvizinhos.pr.gov.br.

Câmara de Vereadores de Dois Vizinhos
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO 034/2020
1 - ERRATA: Extrato de Dispensa de Licitação Nº 008/2020. Onde se lê: EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO: 009/2020. Leia-se: EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO: 008/2020.
OBS. Estes Documentos estão disponíveis na íntegra no Diário Oficial Eletrônico e no site www.cmdv.pr.gov.br.

Prefeitura Municipal de Salto do Lontra
AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 29/2020
Expirado o prazo recursal, dispensa a licitação, com fundamento no Inciso IV do Art. 24 da Lei nº 8.666/93, Inciso nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, ratifico o presente processo nas seguintes condições:

MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS 41

Prefeitura Municipal de Salto do Lontra
PORTARIA Nº 098/2020
SÚMULA: - Interrompe Férias Premio do Servidor Municipal, VALDIR LEIS TOCAN, e dá outras providências.
MAURÍCIO BAU, Prefeito Municipal de Salto do Lontra, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei;
RESOLUÇÃO:
Art. 1º - Interrompe Férias Premio a partir do dia 30 de Abril de 2020, ao servidor VALDIR LEIS TOCAN, brasileiro, casado, portador do RG 773.065 SSP-MT e CPF 459.194.981-15, ocupante do Cargo de Motorista, do quadro de pessoal efetivo admitido 01/04/2016, período aquisitivo 2016 a 2017, restando 60 dias.
Art. 2º - Revogada as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Edifício da Prefeitura Municipal de Salto do Lontra, em 11 de Maio de 2020, com efeito retroativo a 30 de abril 2020.
MAURÍCIO BAU
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO LONTRA
PORTARIA Nº 089/2020
SÚMULA: - Interrompe Férias Premio do Servidor Municipal, VALDAIR DA SILVA, e dá outras providências.
MAURÍCIO BAU, Prefeito Municipal de Salto do Lontra, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei;
RESOLUÇÃO:
Art. 1º - Interrompe Férias Premio a partir do dia 04 de Maio de 2020, ao servidor VALDAIR DA SILVA, brasileiro, casado, portador do RG 4.607.725-0 SSP-PR e CPF 644.406.999-87, ocupante do Cargo de Operador de Rolo Computador, do quadro de pessoal efetivo admitido 03/04/2007, período aquisitivo 2016 a 2017, restando 56 dias.
Art. 2º - Revogada as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 04 de Maio de 2020.
Edifício da Prefeitura Municipal de Salto do Lontra, em 11 de Maio de 2020.
MAURÍCIO BAU
Prefeito Municipal

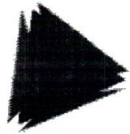
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO LONTRA
PORTARIA Nº 090/2020
SÚMULA: - Concede Férias Premio 90 (noventa) dias aos Servidores Municipais abaixo especificados:
Tabela com detalhes dos servidores e seus dados pessoais.
Art. 2º - A presente concessão, será pelo período mencionado no Art. 1º, podendo ainda ser interrompida conforme a necessidade da Administração Municipal.
Edifício da Prefeitura Municipal de Salto do Lontra, em 11 de Maio de 2020.
MAURÍCIO BAU
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO LONTRA
PORTARIA Nº 091/2020
SÚMULA: - Designa a Servidora Municipal, NOURECI MOREIRA MARTINS, e dá outras providências.
MAURÍCIO BAU, Prefeito Municipal de Salto do Lontra, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei;
RESOLUÇÃO:
Art. 1º - Designa a partir do dia 11 de Maio de 2020, a servidora NOURECI MOREIRA MARTINS, brasileira, Divorciada, portadora do RG 7.360.377-3 SSP-PR e CPF 019.521.609-10, ocupante do Cargo de Aux Enfermeagem, do quadro de pessoal efetivo, admitido em 16/08/2007, concedido FG-9 para laborar extraordinariamente no período entre 17:00 às 23:00 horas de segunda à sexta feira na recepção do Pronto Atendimento Municipal sem prejuízo do seu labor habitual.
Art. 2º - Revogada as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Edifício da Prefeitura Municipal de Salto do Lontra, em 11 de Maio de 2020.
MAURÍCIO BAU
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO LONTRA
PORTARIA Nº 092/2020
SÚMULA: - Interrompe Férias Premio da Servidora Municipal, MARINES DA SILVA CHAVES, e dá outras providências.
MAURÍCIO BAU, Prefeito Municipal de Salto do Lontra, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei;
RESOLUÇÃO:
Art. 1º - Interrompe Férias Premio a partir do dia 12 de Maio de 2020, a servidora MARINES DA SILVA CHAVES, brasileira, solteira, portadora do RG 9.555.346-0 SSP-PR e CPF 049.053.589-57, ocupante do Cargo de Zeladora, do quadro de pessoal efetivo admitido 02/01/2014, período aquisitivo 2014 a 2019, restando 49 dias.
Art. 2º - Revogada as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Edifício da Prefeitura Municipal de Salto do Lontra, em 11 de Maio de 2020.
MAURÍCIO BAU
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 055/2020
Súmula: Exonera a pedido a servidora municipal MARILENE DA ROSA e dá outras providências.
MAURÍCIO BAU, Prefeito Municipal de Salto do Lontra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei,
D E C R E T A
Art. 1º - Exonera a pedido em 11/05/2020 a servidora municipal Sr. MARILENE DA ROSA, brasileira, solteira, portadora do RG nº 9.160.169-90 SSP-SP e CPF 075.077.869-51, ocupante do cargo de Garí, lotado no Departamento de Urbanismo, admitido em 03/04/2007.
Art. 2º - Revogada as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Edifício da Prefeitura Municipal de Salto do Lontra, Estado do Paraná 11 de Maio de 2020.
MAURÍCIO BAU
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 056/2020
Súmula: Declara vacância do cargo de Servente e Garí, ocupado pela servidora municipal MARILENE DA ROSA e dá outras providências.
MAURÍCIO BAU, Prefeito Municipal de Salto do Lontra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei,
D E C R E T A
Art. 1º - Fica declarado vago o cargo de Garí, no Departamento de Urbanismo, ocupado pela servidora municipal MARILENE DA ROSA, brasileira, solteira, portadora do RG nº 9.160.169-90 SSP-SP e CPF 075.077.869-51, admitido em 03/04/2007, conforme decreto de exoneração nº 055/2020.
Art. 2º - Revogada as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Edifício da Prefeitura Municipal de Salto do Lontra, Estado do Paraná 11 de Maio de 2020.
MAURÍCIO BAU
Prefeito Municipal



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ



[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais	
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS
Ano*	2020
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	13
Modalidade*	Processo Dispensa
Número edital/processo*	13
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito	
Instituição Financeira	
Contrato de Empréstimo	
Descrição Resumida do Objeto*	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A REALIZAÇÃO DA REVISÃO PREVENTIVA RELATIVA AOS 10.000 KM DO VEÍCULO GOL, PLACA BCZ-7B31 E FROTA 336.
Dotação Orçamentária*	0402009002154520016207200000
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	426,91
Data Publicação Termo ratificação	12/05/2020
Data de Lançamento do Edital	
Data da Abertura das Propostas	
Há itens exclusivos para EPP/ME?	<input type="checkbox"/>
Há cota de participação para EPP/ME?	<input type="checkbox"/>
Percentual de participação:	0,00
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	<input type="checkbox"/>
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	<input type="checkbox"/>
Data Cancelamento	

Editar

Excluir

CPF: 4677898944 (Logout)